

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de tapa buraco no bairro Novo Paraíso II.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de tapa buraco em toda extensão da Av. Rubens de Mendonça e Rua E, no bairro Novo Paraíso II.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta propositura ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, pois as vias citadas servem de escoamento para veículos e ônibus encontram-se com buracos, fato que vem causando transtornos para população. Nos períodos de chuvas os buracos desaparecem em meio à água, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transitam, além do grande prejuízo causado aos veículos, o que poderá inclusive vir a causar acidentes.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de agosto de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

